



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

✓ DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa é a única fornecedora do tipo de serviço, já que trata-se de concessionária de serviço público.

Outrossim, a empresa cumpre todos os requisitos legais para a prestação do serviço almejado.

Ademais, o valor está compatível com mercado, como também, a empresa foi escolhida por ser a única empresa a prestar o respectivo serviço.

Essas são as razões que justificam a Câmara Municipal de Trajano de Moraes firmar o presente contrato com a Rio + Saneamento, inscrita no CNPJ sob o nº 42.292.007/0001-74.

✓ DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão, oportuno registrar que a administração estimou o valor da contratação nos exatos termos da lei, conforme consta no termo de referência.

O critério adotado encontra-se justificado, e o preço está compatível com o mercado, porquanto, não se trata de sobrepreço ou valor inexequível.

✓ CONCLUSÃO

Pelas razões acima, dar-se por justificado o preço e as razões para escolha da contratada, cumprindo o que preceitua o artigo 72, VI e VII da lei 14133/2021.

Trajano de Moraes, 8 de janeiro de 2026.

Heleno Loureiro da Rocha
Agente de contratação